



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 11/2026

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO**

Nr 11/2026

Quartel em Chapecó, 19 de março de 2026.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

13/03/2026	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti
14/03/2026	0800h-2000h	Sábado	Asp Of BM Mtcl 967728-3 Augusto Eduardo Schlegel
15/03/2026	0800h-2000h	Domingo	Asp Of BM Mtcl 719681-4 Jonatas Ribeiro Senna Pires
16/03/2026	0800h-2000h	Segunda-Feira	Asp Of BM Mtcl 719675-0 Mauricio Velho Schio
17/03/2026	0800h-2000h	Terça-Feira	Asp Of BM Mtcl 719647-4 Andressa Ribeiro Pompas
18/03/2026	0800h-2000h	Quarta-Feira	Cap BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini Massarotte
19/03/2026	0800h-2000h	Quinta-Feira	1º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 05-26-6º BBM, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Designação de Encarregado para aplicação do TAF 2026 no 6ºBBM

A COMANDANTE DO 6ºBBM - Chapecó, no uso da atribuição que legais, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos Militares do 6º Batalhão de

Bombeiros Militar no Ano de 2026:

- Cap BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira - Coordenador;
- Maj BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão;
- Cap BM Mtcl 927344-1 Ramon Phillipy Coelho;
- Cap BM Mtcl 933677-0 Andre Felipe Nunes da Silva;
- Asp Of BM Mtcl 719647-4 Andressa Ribeiro Pompas;
- 2º Sgt BM Mtcl 931758-9 Douglas Jackson Lauer Grade;
- 3º Sgt BM Mtcl 927808-7 Cleber Antonio Mohr;
- 3º Sgt BM Mtcl 929130-0 Alexandre Witkoski Ávila;
- 3º Sgt BM Mtcl 343014-6 Anderson da Silva Gheller;
- 3º Sgt BM Mtcl 928139-8 Jairo Azileu da Silva Junior;
- Cb BM Mtcl 930614-5 Dieimis Luiz Erlo;
- Sd BM Mtcl 604514-6 Sarah Stuart de Souza.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Ten Cel BM Gauana Elis Pozzan Ecco
Comandante do 6ºBBM - Chapecó

LICENÇA ESPECIAL: PECÚNIA

Referência: Processo CBMSC 00006830/2026

Na solicitação contida no requerimento do 1ºTen BM Mtcl 929281-0-2 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

1. Defiro o gozo de Licença Especial do 1ºTen BM Mtcl 929281-0-2 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti, com permanência no trabalho durante período de usufruto de 01/05/2026 a 30/05/2026, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 04039-25.2026.8.24.0090/SC.

2. Providenciar a publicação em Boletim Interno.

3. Encaminhar para a Diretoria de Pessoal as providências de conversão em pecúnia.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SERVIÇO DE SAÚDE

Referência: SGPe CBMSC 00006999/2026

Em 19 de março de 2026, compareceu na formação sanitária da 4ª RPM - Chapecó, a Asp Of BM Mtcl 716947-4 Andressa Ribeiro Pompas, do PCSv/6º BBM - Chapecó, para inspeção de saúde a qual recebeu o seguinte parecer médico: “3764 - APTA EM INSPEÇÃO DE SAÚDE EM 19/03/2026.”. Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto CRM/SC 13.932.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Referência: SGPe CBMSC 00007091/2026

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), do 3º Sgt BM Marcelo Haetinger, Mtcl. 929075-3, atualmente lotado na 3/6ºBBM - Chapecó - SSCI, solicita o abono de 3 (três) dias, a contar de 16 de março de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Cap BM ANDRE FELIPE NUNES DA SILVA

Comandante da 3ª/6º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS

Conforme solicitação de dispensa do serviço para desconto em Banco de Horas, do Cb BM Mtcl 931791-0 Ruan Carlos Murari do 2º/1º/4ª/6ºBBM- Itá, o qual pede dispensa do serviço para desconto em banco de hora no dia 02/04/2026 dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o desconto de 24 horas do Banco de Horas ao Cb BM Ruan Carlos Murari
- II. Ao Sargenteante: Publicar em Boletim Interno e inserir no SIGRH.

Capitão BM TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA

Comandante da 4ª/6º BBM

Conforme solicitação de dispensa do serviço para desconto em Banco de Horas, do Cb BM Mtcl 691917-0 Leandro Elias Schiavini do 2º/1º/4ª/6ºBBM- Itá, o qual pede dispensa do serviço para desconto em banco de hora no dia 05/04/2026 dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o desconto de 24 horas do Banco de Horas ao Cb BM Leandro Elias Schiavini.

II. Ao Sargenteante: Publicar em Boletim Interno e inserir no SIGRH.

Capitão BM TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA

Comandante da 4ª/6º BBM

Concedido ao Sd BM Mtcl 719868-8 Giordano Buffon do 2º/1º/2º/6º BBM Saudades, dispensa de 24h do serviço operacional do dia 10 de março de 2026, para desconto em seu banco de horas.

I. Ao Sargenteante da 2ª Cia: Publicar em Boletim Interno e inserir no SIGRH.

Major BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª/6º BBM

Conforme solicitação de dispensa do serviço para desconto em Banco de Horas, do Cb BM Mtcl 932295-7 Mauricio Fernando Koch do 2º/1º/2ª/6ºBBM-Saudades, o qual pede dispensa de 24h do serviço para desconto em banco de hora no dia 21/03/2026 dou o seguinte despacho:

I. Defiro;

II. Ao Sargenteante da 2ª Cia: Publicar em Boletim Interno e inserir no SIGRH.

Major BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª/6º BBM

Conforme solicitação de dispensa do serviço para desconto em Banco de Horas, do Sd BM Mtcl 615368-2 Edivan Franz do 1º/2ª/6ºBBM-Pinhalzinho, o qual pede dispensa de 24h do serviço para desconto em banco de hora no dia 28/03/2026 dou o seguinte despacho:

I. Defiro;

II. Ao Sargenteante da 2ª Cia: Publicar em Boletim Interno e inserir no SIGRH.

Major BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª/6º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DE PAD Nr 61/2026/PAD/CBMSC, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

OBM: 1º/2º/2ª/6ºBBM

MUNICÍPIO: São Carlos

**INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº 61/2026/CBMSC**

O COMANDANTE DA 2ª/6º BBM, no âmbito das atribuições legais e com base no art.7º e 8º do CPPM, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Nr 61/2026/CBMSC, a fim de apurar os indícios de transgressão disciplinar envolvendo o 3º Sgt BM Mtcl 927083-3 Jakson Pedrozo de Campos, da OBM de São Carlos, por ter, em tese, cometido as transgressões disciplinares previstas nos itens 12) Retardar ou prejudicar medidas ou ações de ordem judicial ou policial de que esteja investido ou que deva promover; 018) Não cumprir ordem recebida e 020) Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução, todos do Anexo I do RPAD - 2ª versão, por não ter realizado as diligências necessárias e tampouco entregue o Processo Administrativo Disciplinar que estava encarregado de proceder, conforme Portaria nº 160/25/CBMSC.

Art. 2º Designar o 1º Sgt BM Mtcl 929115-6 Juliano Meneghetti de Aguiar, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 45 dias para o envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

Major BM JOÃO RUDINI STURM
Comandante da 2ª/6º BBM

Ten Cel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 6ºBBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8A18CB4X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GAUANA ELIS POZZAN ECCO (CPF: 052.XXX.049-XX) em 19/03/2026 às 15:23:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2019 - 14:59:30 e válido até 03/09/2119 - 14:59:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE3N18xNzdfMjAyNi84QTE4Q0I0WA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000177/2026** e o código **8A18CB4X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.